



## PROJETO DE LEI Nº 320/2020

Dispõe sobre o reajuste dos Auxílios Alimentação e Transporte dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica reajustado em 4% (quatro por cento) o valor do Auxílio Alimentação e do Auxílio Transporte, respectivamente, concedidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme Lei nº 4.677/2015 e suas alterações.

**Parágrafo único.** O reajuste que trata o caput deste artigo será retroativo a 1º de março de 2020, como disposto no Parágrafos 1º e 3º do Art. 80 da Lei Municipal 4.677, de 23 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Em atenção ao disposto nos incisos I e II do artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram a presente lei:

- I. a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício atual e nos dois subsequentes; e
- II. a declaração do Presidente da Câmara de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 24 de março de 2020.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**PRESIDENTE**

**SAMUEL CUNHA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDNEI VALÊNCIO**  
**1º SECRETÁRIO**

**PEPA SERVIDONE**  
**2º SECRETÁRIO**





## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Apresentamos para que seja apreciado e deliberado pelos nobres pares da Câmara Municipal, o incluso projeto de lei dispõe sobre o reajuste dos Auxílios Alimentação e Transporte dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

O presente projeto visa dar aos funcionários e servidores a contrapartida das perdas reais inflacionárias nos referidos benefícios. A ação pretende ainda reconhecer o trabalho desenvolvido por eles é de indiscutível relevância, eficiência e comprometimento, tanto nos serviços previstos em atribuições internas, quanto os desenvolvidos junto aos munícipes.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, submetemos à apreciação dessa ilustre Casa Legislativa

Jaboticabal, 24 de março de 2020.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**PRESIDENTE**

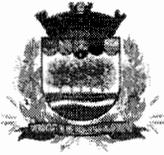
**SAMUEL CUNHA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDNEI VALÊNCIO**  
**1º SECRETÁRIO**

**PEPA SERVIDONE**  
**2º SECRETÁRIO**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, de conformidade com registros apresentados pela Diretora do Departamento Contábil Financeiro da Câmara Municipal de Jaboticabal, **Maria Paula Thomaz Kawachi**, declara que o aumento de gastos do Poder Legislativo decorrentes do **Projeto de Lei nº 320/2020, que dispõe sobre o reajuste dos Auxílios Alimentação e Transporte dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências**, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2020 à 2022, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2020 e ainda estima o impacto trienal da despesa e considera sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 24 de março de 2020.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

  
**MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI**  
**CONTADORA**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

**ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

(Caput do art. 169 da CF, Inciso III do caput do art. 19, cc letra a do Inciso III do art. 20 da LC 101/2000)

**IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL  
FOLHA DE PAGAMENTO - 4% - TICKET ALIMENTAÇÃO**

Descrição do benefício	Total (base 03/2020)	Total após alteração	Impacto em valor	Impacto em percentual
Total folha	R\$ 60.697,15	R\$ 63.125,04	R\$ 2.427,89	
Total	R\$ 60.697,15	R\$ 63.125,04	R\$ 2.427,89	4,00%

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Impacto mensal sobre a folha	04 meses	9 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2020
R\$ 2.427,89	R\$ 9.711,54	R\$ 21.850,97	R\$ 31.562,52

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Impacto na folha mensal	03 meses de salário	10 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2021
R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00	R\$ 25.250,01	R\$ 32.825,02

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Impacto na folha mensal	03 meses de salário	10 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2022
R\$ 2.626,00	R\$ 7.878,00	R\$ 26.260,01	R\$ 34.138,02

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2020.	R\$ 12.468.550,00
Investimento	R\$ 700.000,00
Despesas de Custeio	R\$ 11.768.550,00
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste	R\$ 31.562,52
Acréscimo das despesas em 2020 em percentual ref.Orçamento total	0,25%
Acréscimos das despesas em 2020 em percentual ref.Desp.Custeio	0,27%

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2021.	R\$ 13.341.348,50
Investimento	R\$ 749.000,00
Desp. Custeio	R\$ 12.592.348,50
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste	R\$ 32.825,02
Acréscimo das despesas em 2021 em percentual ref. Orçamento total	0,25%
Acréscimos das despesas em 2021 em percentual ref.Desp.Custeio	0,26%





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2022	R\$ 14.275.242,90
Investimento	R\$ 801.430,00
Despesas de Custeio	R\$ 13.473.812,90
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste	R\$ 34.138,02
Acréscimo das despesas em 2022 em percentual ref.Orçamento total	0,24%
Acréscimos das despesas em 2022 em percentual ref.Desp.Custeio	0,25%

**ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

(Caput do art. 169 da CF, Inciso III do caput do art. 19, cc letra a do Inciso III do art. 20 da LC 101/2000)

Descrição	2020		2021	
	Previsão atual	após alteração	Previsão atual	após alteração
Rec Corrente Líquida	R\$ 3.790.243,96	R\$ 3.790.243,96	R\$ 300.817.658,60	R\$ 300.817.658,60
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.262.130,86	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.294.955,88
% total com pessoal	2,55%	2,56%	2,40%	2,43%
Descrição	2022			
	Previsão atual	após alteração		
Rec Corrente Líquida	R\$ 318.866.718,11	R\$ 18.866.718,11		
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.329.093,90		
% total com pessoal	2,27%	2,30%		

**ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO**

(§ 1o. do Artigo 29-A da CF, incluído pelo artigo 2o. da EC. no. 25 de 14/02/2000)

Descrição	2020		2021	
	Previsão atual	após alteração	Previsão atual	após alteração
Receita da Câmara	R\$ 12.468.550,00	R\$ 12.468.550,00	R\$ 13.341.348,50	R\$ 13.341.348,50
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.262.130,86	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.294.955,88
% total com pessoal	57,99%	58,24%	54,20%	54,68%
Descrição	2022			
	Previsão atual	após alteração		
Rec Corrente Líquida	R\$ 14.275.242,90	R\$ 14.275.242,90		
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.329.093,90		
% total com pessoal	50,65%	51,34%		

*Handwritten signature*

PROJETO DE LEI N° 320/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ulison José de Miranda Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sap.jaboticabal.sp.leg.br/confirr\_assinatura e informe o código 7B93-CEBA-E491-39AD.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

**PREMISSAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

(§ 2o. do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

- I - O reajuste nos valores serão efetivamente aplicados no mês de maio/2020.
- II - Previsto em Lei e mais 1% estimando-se que este percentual quando da revisão geral anual dos servidores do Legislativo de Jaboticabal, conforme previsto na Legislação Vigente;
- III - Nas receitas correntes líquidas do Município, foi previsto um crescimento de 7% ao ano.

**APURAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000)

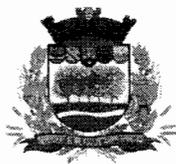
Descrição da dotação existente no orçamento de 2020	Valor para o ano
Corpo Legislativo	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.280.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.362.306,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 700.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais-RPPS	R\$ 700.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variável Pessoal Civil	R\$ 900.000,00

Jaboticabal, 24 de março de 2020.

**MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI**  
CONTADORA

PROJETO DE LEI N° 320/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ulison José de Miranda  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.gov.br/conferir> e informe o código 7B93-CEBA-E491-39AD.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

**ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

(Caput do art. 169 da CF, Inciso III do caput do art. 19, cc letra a do Inciso III do art. 20 da LC 101/2000)

**IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL  
FOLHA DE PAGAMENTO - 4% - AUXÍLIO TRANSPORTE**

Descrição do benefício	Total (base 03/2020)	Total após alteração-4%	Impacto em valor	Impacto em percentual
Total folha	R\$ 8.490,90	R\$ 8.830,54	R\$ 339,64	
Total	R\$ 8.490,90	R\$ 8.830,54	R\$ 339,64	4,00%

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Impacto mensal sobre a folha	04 meses	8 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2020
R\$ 339,64	R\$ 1.358,54	R\$ 2.717,09	R\$4.075,63

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Impacto na folha mensal	03 meses de salário	09 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2021
R\$ 353,22	R\$ 1.059,66	R\$ 3.178,99	R\$ 4.238,66

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Impacto na folha mensal	03 meses de salário	09 meses reajuste de 4%	Total previsto para 2022
R\$ 367,35	R\$ 1.102,05	R\$ 3.306,15	R\$ 4.408,20

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2020.	R\$ 12.468.550,00
Investimento	R\$ 700.000,00
Despesas de Custeio	R\$ 11.768.550,00
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste.....	R\$ 4.075,63
Acréscimo das despesas em 2020 em percentual ref. Orçamento total	0,03%
Acréscimos das despesas em 2020 em percentual ref. Desp. Custeio	0,03%

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2021.	R\$ 13.341.348,50
Investimento	R\$ 749.000,00
Despesas de Custeio	R\$ 12.592.348,50
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste	R\$ 4.238,66
Acréscimo das despesas em 2021 em percentual ref. Orçamento total	0,03%
Acréscimos das despesas em 2021 em percentual ref. Desp. Custeio	0,03%

*[Handwritten signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Previsão para o orçamento da Câmara para o exercício de 2022	R\$ 4.275.242,90
Investimento	R\$ 801.430,00
Despesas de Custeio	R\$ 13.473.812,90
Valor total do aumento da despesa pelo reajuste	R\$ 4.408,20
Acréscimo das despesas em 2022 em percentual ref.Orçamento total	0,03%
Acréscimos das despesas em 2022 em percentual ref.Desp.Custeio	0,03%

**ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

(Caput do art. 169 da CF, Inciso III do caput do art. 19, cc letra a do Inciso III do art. 20 da LC 101/2000)

Descrição	2020		2021	
	Previsão atual	após alteração	Previsão atual	após alteração
Rec Corrente Líquida	R\$ 283.790.243,96	R\$ 283.790.243,96	R\$ 300.817.658,60	R\$ 300.817.658,60
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.234.643,97	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.238.882,63
% total com pessoal	2,55%	2,55%	2,40%	2,41%
Descrição	2022			
	Previsão atual	após alteração		
Rec Corrente Líquida	R\$ 318.866.718,11	R\$ 318.866.718,11		
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.243.290,83		
% total com pessoal	2,27%	2,27%		

**ESTIMATIVA DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO**

(§ 1o. do Artigo 29-A da CF, incluído pelo artigo 2o. da EC. no. 25 de 14/02/2000)

Descrição	2019		2020	
	Previsão atual	após alteração	Previsão atual	após alteração
Receita da Câmara	R\$ 12.468.550,00	R\$ 12.468.550,00	R\$ 13.341.348,50	R\$ 13.341.348,50
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.234.643,97	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.238.882,63
% total com pessoal	57,99%	58,02%	54,20%	54,26%
Descrição	2021			
	Previsão atual	após alteração		
Rec Corrente Líquida	R\$ 14.275.242,90	R\$ 14.275.242,90		
Despesas com pessoal	R\$ 7.230.568,34	R\$ 7.243.290,83		
% total com pessoal	50,65%	50,74%		

**PREMISSAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

(§ 2o. do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

- I - O reajuste nos valores serão efetivamente aplicados no mês de maio/2020;
- II - Previsto em Lei e mais 1% estimando-se que este percentual quando da revisão geral anual dos servidores do Legislativo de Jaboticabal, conforme previsto na Legislação Vigente;
- III - Nas receitas correntes liquidas do Município, foi previsto um crescimento de 7% ao ano.

PROJETO DE LEI Nº 320/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ulison José de Miranda Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sap.jaboticabal.sp.gov.br/conferir\_assinatura e informe o código 7B93-CEBA-E491-39AD.





**APURAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000)

Descrição da dotação existente no orçamento de 2019	Valor para o ano
Corpo Legislativo	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.280.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.362.306,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 700.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais-RPPS	R\$ 700.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variav-Pessoal Civil	R\$ 900.000,00

Jaboticabal, 24 de março de 2020.

  
**MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI**  
CONTADORA



